



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 151/2021

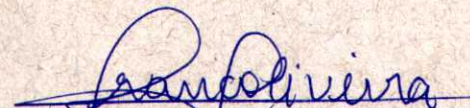
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, implante curso de primeiros socorros nas unidades municipais de ensino (Creches, EMEI, EMEF e EMEFEM) visando à capacitação de monitores e professores.

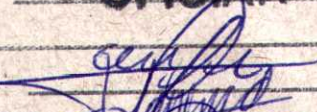
Justificativa:

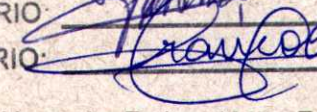
Capacitar os profissionais das unidades escolares para as técnicas emergenciais de primeiros socorros é de fundamental importância, pois em casos de mal súbito ou acidentes, estes estarão aptos a adotarem procedimentos necessários a fim de evitar a piora do quadro e a manutenção dos sinais vitais da pessoa, até a chegada dos socorristas.

Plenário Syrio Ignátios, 18 de março de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 22/03/2021
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 